



Anel Leste: liberado pagamento para donos de imóveis na área da obra

Bruno Zanardo/Secom

Governo do Estado vai destinar R\$ 12,5 mi para pagamento das indenizações, etapa que vai permitir o avanço das obras

O Governo do Amazonas autorizou o pagamento de indenizações a 93 proprietários de imóveis que serão desapropriados na área de construção do Anel Viário Leste. Os investimentos são de R\$ 12,5 milhões, liberados por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus (Seinfra), no dia 23 de maio.

O atendimento das famílias, que acontece no Centro de Educação de Tempo Integral (Ceti) Professor Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo, no bairro Cidade de Deus, zona norte de Manaus. Essa etapa é coordenada pela Superintendência Estadual de Habitação (Suhab).

“Vou pegar o meu benefício e investir em outra casa. Que venha ser igual onde eu moro, confortável e que eu venha ser muito feliz”, disse a confeiteira Simone Ferreira, de 36 anos.

As desapropriações do primeiro lote de pagamento do Anel Viário Leste fazem parte das frentes 1 e 2 da prioridade 4 da obra, localizadas próximo ao Museu da Amazônia (Musa).

Após o pagamento, a construtora responsável pela obra já estará apta a iniciar o processo de demolição dos 113 imóveis de propriedade das 93 famílias indenizadas, liberando as frentes de obras. Dessa forma, avançarão os serviços de drenagem e pavimentação das vias que farão a interligação do Anel Viário Leste, que inicia na Reserva Florestal Adolpho Ducke, zona norte de Manaus, e vai até a antiga Bola da Suframa, na zona sul da capital.

Cadastros das famílias

Os levantamentos para a realização de cadastros tiveram início em setembro de 2021 pelas equipes de engenharia e social da Suhab. Esse processo começa com as visitas em campo, para realizar o cadastro social e econômico dos moradores residentes na envoltória de



Tácio Melo/Secom



Desapropriações do primeiro lote de pagamento do Anel Viário Leste fazem parte das frentes de obras próximo ao Museu da Amazônia

Próximos pagamentos

Mais 51 famílias devem ser indenizadas até o final do segundo semestre. São proprietários de imóveis de áreas que fazem parte da frente 3 e da prioridade 4 da obra.

Obra

O Anel Leste contempla 18,3 quilômetros de extensão, iniciando no trevo da avenida dos Oitis, no bairro Distrito Industrial, e terminando

na avenida Margarita, no trecho que compreende o entorno da Reserva Florestal Adolpho Ducke.

Os investimentos no Anel Leste são de mais de R\$ 203 milhões. O contrato foi assinado em 2013 e ficou paralisado por cerca de cinco anos. O projeto começou a sair do papel somente na atual gestão do Governo do Amazonas. Juntamente com o Anel Sul, o Anel Leste forma a maior obra de mobilidade urbana de Manaus.

na avenida Margarita, no trecho que compreende o entorno da Reserva Florestal Adolpho Ducke.

Os investimentos no Anel Leste são de mais de R\$ 203 milhões. O contrato foi assinado em 2013 e ficou paralisado por cerca de cinco anos. O projeto começou a sair do papel somente na atual gestão do Governo do Amazonas. Juntamente com o Anel Sul, o Anel Leste forma a maior obra de mobilidade urbana de Manaus.

Trabalho: 21.122.0001.2001.0001. Natureza da Despesa: 33913963. Fonte: 01210000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2022NE0000157, em 17/05/2022, no valor de R\$ 30.606,40 (trinta mil seiscientos e seis reais e quarenta centavos). **Vigência:** 19/05/2022 a 17/06/2022. **Processo Administrativo nº:** 01.01.019101.001639/2022-79 - SECT. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Parecer 366/2022- ASJUR.

Manaus/AM, 20 de maio de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios, em exercício

Protocolo 91106

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 013/2022 - SECT. **Data da Assinatura:** 26/05/2022. **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e a Probanc Segurança de Bens e Valores EIRELI-ME CNPJ: 19.107.299/0001-06. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, para atender as necessidades da SECT, conforme Ata de Registro de Preços nº 109/2022-1 do PE nº 133/2022 e Projeto Básico. **Valor Global:** R\$ 431.148,00 (quatrocentos e trinta e um mil, cento e quarenta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 19101. Programa de Trabalho: 21.122.0001.2001.0001. Natureza da Despesa: 33903703. Fonte: 01210000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2022NE0000159, em 20/05/2022, no valor de R\$ 35.929,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais). **Vigência:** 01/06/2022 a 01/06/2023. **Processo Administrativo nº:** 01.01.019101.003101/2022-07 - SECT. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 34.162 de 11 de novembro de 2013. Parecer 454/2022- ASJUR.

Manaus/AM, 26 de maio de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios, em exercício

Protocolo 91108

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS-SECT, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.01.019101.000285/2022-45-SECT, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 281/2022-CSC; **CONSIDERANDO**, ademais, a inexistência de qualquer recurso pendente ao Processo Licitatório; **CONSIDERANDO** ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação pertinente. **RESOLVE: I- HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 281/2022-CSC, referente a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios -SECT. **II- ADJUDICAR** o objeto do PE nº 281/2022-CSC à empresa DERMINA INACIA DE OLIVEIRA - CNPJ: 05.484.571/0001-62, no valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Publique-se. Gabinete do Secretário da SECT, em Manaus, 27 de maio de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA

Secretário de Estado das Cidades e Territórios, em exercício

Protocolo 91081

**Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - SEJUSC
EXTRATO Nº 34/2022-SEJUSC**

Espécie: Quarto Termo Aditivo do Termo de Fomento nº. 026/2020-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 026/2020 - SEJUSC, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07.06.2022; **Data da Assinatura:** 18/05/2022; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.1223.0006; **Fonte:** 0121; **Natureza da Despesa:** 44504201;

Nota de Empenho: 2020NE00663; **Processo Administrativo:** 6052/2020-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 55, da Lei n.º 13.019/2014. Manaus, 26 de maio de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 91066

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - SEJUSC
EXTRATO Nº 35/2022-SEJUSC**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Termo de Fomento nº. 008/2021-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ITACOATIARA- ADEFITA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 008/2021 - SEJUSC, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09.05.2022; **Data da Assinatura:** 20/05/2022; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2528.0001; **Fonte:** 0118; **Natureza da Despesa:** 33504301; **Nota de Empenho:** 2021NE0000639; **Processo Administrativo:** 1885/2021-91-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 55, da Lei n.º 13.019/2014. Manaus, 26 de maio de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 91068

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - SEJUSC
EXTRATO Nº 36/2022-SEJUSC**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2020 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.164.794/0001-80; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2022; **Data da Assinatura:** 26/05/2021; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2001.0001; **Fonte:** 160; **Natureza da Despesa:** 33913929; **Nota de Empenho:** 2022NE0000554; **Processo Administrativo:** 1545/2022-91-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. Manaus, 26 de maio de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 91072

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - SEJUSC
EXTRATO Nº 37/2022-SEJUSC**

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 002/2022 - SEJUSC; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e o ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA CIDADE DE NOVA OLINDA DO NORTE; **Data da Assinatura:** 30/05/2022; **Objeto:** A continuidade das ações do Projeto "O verdadeiro sentido da Cidadania 2021"; Ofertar cursos nas áreas de culinária, corte, costura e estética, bem como a entrega de cestas básicas às famílias já cadastradas no projeto. **Valor Global:** O valor global do presente termo é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101, Programa de Trabalho: 14.122.3310.2773.0002, **Natureza da Despesa:** 33504199, **Fonte:** 0121; **Nota de Empenho:** 2022NE0000565; **Processo Administrativo:** nº. 1804/2022-34 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 30 de maio de 2022.

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 91075

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - SEJUSC
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM

Nome e cargo: **MARCOS ALEXANDRE PEQUENO DE MELO**, Assessor II; **EDUARDO KHOURY ASFORA**, Assessor I; **RAINE LUIZ DE JESUS JUNIOR**, Assessor III; **ANDREIA GUIMARAES PINTO**, Gerente.